



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

OFÍCIO Nº 0499/2023 – GAP/PMS

SANTARÉM, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

EXMO. SR.

SILVIO DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

NESTA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei que institui o marco regulatório do ordenamento e atracação das embarcações nas áreas definidas no plano diretor participativo de Santarém, sob a circunscrição municipal, estabelece as atribuições da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário e de seus agentes de fiscalização portuária, institui o credenciamento das embarcações no âmbito municipal, e dá outras providências, para apreciação e aprovação por esse Poder Legislativo.

Atenciosamente,

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

